ORIGINAL ANEXO AO
PROC N.º 137/98
EM 16/9/98

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos extenso abaixo-assinado de moradores das Ruas Argentina, Venezuela, Equador e Bolívia, no Parque São Vicente, os quais estão reivindicando a proibição do tráfego e do estacionamento de caminhões naquelas vias públicas.

Representados pelos Srs. Milton Lima, José Fernando Avelar e Manoel Pereira, todos moradores do bairro, esses munícipes argumentam, no documento encaminhado, que o trânsito de caminhões com cargas pesadas nessas vias secundárias está provocando, além de transtornos diários, como barulho e emissão de poluentes, também o surgimento de rachaduras nas paredes das residências.

Preocupados com esses problemas, os moradores esperam encontrar respaldo para a sua reivindicação, visto que vêm sofrendo há tempos com os transtornos provocados pelo trânsito e estacionamento desses veículos.

Julgando tratar-se de justa reivindicação, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 77 /98 - DOCUMENTO N.º 2192 /98

Proíbe o **trânsito** e o **estacionamento** de **caminhões** com mais de dois eixos nas **Ruas Argentina**, **Venezuela** e **Bolívia,** e na **Rua Equador,** no trecho que especifica, no **Parque São Vicente**.

Art. 1.º- Fica proibido o trânsito e o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos em toda a extensão das Ruas Argentina, Venezuela e Bolívia, e no trecho da Rua Equador, compreendido pelo seu início até o cruzamento com a Av. Augusto Severo, no Parque São Vicente.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará a instalação de placas de sinalização visando ao cumprimento do disposto nesta Lei, no prazo de trinta dias, contados de sua publicação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
Em 15 de setembro de 1998.

JOÃO GONÇALVES

TEC0649/DH/(ts)

0649 mais de 2 EIXOS

São Vicente, 13 de Agosto de 1998.

Os Moradores das Ruas: Argentina, ínicio da Equador até Aggusto Severo, nas Ruas: Venezuela, Bolívia e nas redondezas do Bairro / Parque São Vicente, neste município. Representados pelo Srºs Milton Lima, José Fernando Avelar e Manoel Pereira pessoas de nossa confiança.

Pedimos através deste Abaixo-Assinado a proibição/ da entrada de Carretas de Containers nestas Ruas citadas acima. Sendo que os Veículos são pesados e nossas residências estão sendo danificadas com o peso' desses veículos.

ABAIXO ASSINADO

Nome: Jailson Pereira Domingos
End.: Rua Equador nº 245
RG. : 22.682.357-x

Nome: Jair Pereira Domingos
End.: R Equador N.º 182
RG : 21.432.612-3

Nome: M. de Jesus Silva S
End.: R. Srs Rios Lourijo Soares Equador no 245 5/7/1668
RG. :

Nome: Francisco Carlos de Sousa
End.: Rua Equador nº 172
RG. : 8.924.309

Nome: Angelo Borba
End.: R. Equador 179
RG. : 839981

Nome: Angelo Francisco Borba
End.: R. Equador 179 CASA - 2
RG. : 18 9 787

M DNIR. Ada Silva R: José Rozindo dos Santos
Filho nº 225
Luiz Alexandre da Silva
R José Rosindo dos Santos F. Nº 335 RG 21.785.385.7

Lúcia Messias da Trindade
Rua - Argentina Nº 101
RG = 16.697.519 - casa 1

Lívia Messias da Trindade
Rua Argentina nº 101 casa 2
RG = 26.888.708

Adão Nogueira martins
RUA ARGENTIA 44 - CASA-2
RG 28 743 605-6

Elza Alexandre da Silva
Rº Argentina nº 28
RG: 14.750.772. casa 1

Claudinéia Pedrosa Alves
Rº Argentina nº 28
RG. 32.998.223-0 casa 2.

Marlene alexandre dos santos
R: orgentina nº 28 CASA 01
RG. 11.344.373-1

FERNÃO DIAS
R: JOSÉ ROSINDO 337
RG 24545504-4.

MARIA do Carmo
R: JOSÉ ROSINDO 337
RG. 3.358.463-1

CRISO. DAMASCENO DE CARVALHO
(R. JOSE ROSINDO DOS STOS FILHO 341
R.G 8.703.552

Nome: ERALDO FARIAS
End.: Rua Equador 202
RG. : 35.576-927-X

Nome: Carlos [illegible] Brito de Almeida
End.: Rua Equador 220
RG. : 1386555

Nome: Wellington S Theodoro.
End.: Rua EQUADOR. Nº 240
RG. : 15-738-664

Nome: GIRLENE T. THEODORO
End.: RUA EQUADOR Nº 234
RG. : 25738-663

Nome: Erania S Nascimento
End.: Rua Equador N- 107
RG. : 1.706.924

Nome: Rurgia Pedrosa
End.: Rua Argentina nº 109
RG. : 12.267.475

Nome: [illegible]
End.: Rua ARGentina nº 441
RG. : 9005989

Nome: Mauricio Jose correia
End.: Rua ARGentina nº 29
RG. : 835673

Nome: Claudia Pedrosa Alves.
End.: R. ARgentina, nº 28 casa 3
RG. : 32.998.224-2

Brandão Bispo dos Santos (CASA 01
Rua José Rosindo dos Santos Nº 335
Rg. 5.453.750-2
R. Equador Nº 102.
Amaro Pereira de Souza.
R.G. 18058457.
Maria Vandenildi F. dos Santos
R Equador nº 78 Parque S. Vicente
RG 0213959-68
Geovani Souza da Silva
RG-8702.385-4
RUA EQUADOR, 56 - PQE. S. VICENTE.
Maria das Dores S. da Silva
RG 18063477 Rua Equador N: 56 Parque S.V.
Nilton Roberto de Lima. Equador nº 54. Parq. S.V. RG. 19.901.374.
Adelina Carneiro. Equador nº 54. RG. 20.544.705-X
Fernanda Cristiane de Lima RG- 33.876-030-1
Claudi Pontes de Matos - Rua Equador 75. Pq. Silicente RG 12.393
Sebastião Valdevino Coelho R. EQUADOR Nº 25
Depois Pontes de Matos RUA: Equador nº 75. Pq. - S. Vicente
Waldemar Martinez Ruiz R Augusto Severo 969 SV
Claudionor. Costino dos Santos.
Rua ARGentina nº - 41
Ernesto Batista da Silva -
Rua ARGentina nº 101 CASA 3